



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 006/2020, de 7 de julho de 2020.

Aprova a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Milena Paula Cabral de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 7 de julho,

CONSIDERANDO o Estatuto da Ufersa;

CONSIDERANDO a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.004892/2019-29;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Milena Paula Cabral de Oliveira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 1º de agosto de 2020 a 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 7 de julho de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente